

## ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1676 DE 14 DE setembro

DE 1.994.

10.10-94 10.10-94

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais o dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO' DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as festividades do aniversário' de emancipação da cidade se estendem até altas horas da noite do dia 15 do corrente mês de setembro;

Considerando que os servidores municipais, também participam ativamente dessas festividades;

Considerando que, este ano, a data de comemora-'
ção se dará em um final de semana;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 16 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 14 de stembro de 1994.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal